



**ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA  
MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLOG  
GABINETE DO SECRETÁRIO – GS**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM  
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL  
FUNDAMENTAL.**

**EDITAL Nº 49, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020**

O Município de Aracaju, por meio da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLOG, consubstanciada no recebimento do Mandado de Intimação nº 201911802044, em estrito atendimento à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 201211800293, bem como nos termos da Lei Orgânica do Município de Aracaju, da Lei Complementar Municipal nº 61 de 02 de julho de 2003, Lei Complementar Municipal nº 71 de 31 de maio de 2007, Lei Complementar nº 78 de 01 de abril de 2008, Lei Complementar nº 94 de 09 de fevereiro de 2010, Decreto Municipal nº 2.193 de 02 de abril de 2009 e legislações posteriores, e ainda em obediência ao Edital nº 1, de 11 de janeiro de 2008, vem informar e tornar pública a convocação para a Inspeção de Saúde e Entrega de Documentos dos candidatos aprovados, constantes ao Anexo I deste Edital, observadas as regras abaixo estabelecidas:

### **1. DA INSPEÇÃO DE SAÚDE**

Os candidatos convocados, conforme Anexo I deste Edital, deverão comparecer para Inspeção de Saúde a ser realizada no dia 03/03/2020, das 7h às 12h e das 14h às 16h, na Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, Centro Administrativo “Prefeito Aloísio Campos”, situado à Rua Frei Luiz Canolo de Noronha, nº. 42, Conjunto Costa e Silva, CEP: 49075-270 – Aracaju/SE.

No ato da Inspeção de Saúde, os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes exames médicos:

- a) Hemograma;
- b) Glicemia;
- c) Grupo sanguíneo e fator RH;
- d) Sumário de urina;



**ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA  
MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLOG  
GABINETE DO SECRETÁRIO – GS**

- e) Parasitológico de Fezes;
- f) ECG;
- g) Raio X do Tórax.

A não apresentação dos exames elencados nos subitens anteriores no prazo estabelecido neste Edital implicará na eliminação do candidato, conforme disposto no subitem 10.2, letra “g” do Edital nº 01/2008.

O candidato convocado deverá comparecer pessoalmente para a Inspeção de Saúde, sob pena de eliminação do concurso.

## **2. DA ENTREGA DE DOCUMENTOS**

Os candidatos convocados deverão comparecer para Entrega de documentos, conforme Anexo I deste Edital, na Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão (Central de Atendimento ao Servidor), situada à Rua Frei Luiz Canolo de Noronha, nº 42, Conjunto Costa e Silva, no no dia 03/03/2020, das 07h às 12h e das 14h às 16h, munidos dos seguintes documentos:

- a) Cópia da Cédula de Identidade com comprovação da idade mínima de 18 anos;
- b) Cópia do CPF;
- c) Cópia do Título de Eleitor com comprovação de quitação das obrigações eleitorais;
- d) Cópia do Certificado de Reservista ou outro documento que comprove a quitação das obrigações militares, se do sexo masculino;
- e) Cópia do registro do Conselho de Classe;
- f) Comprovar mediante cópia o atendimento dos requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme estabelecido no Edital nº. 01/08 (diploma ou certificado de conclusão de curso);
- g) Declaração Negativa de Acumulação de Cargo Público com Órgão da Administração Direta e Indireta, observadas as disposições contidas no art. 37, incisos XVI e XVII, todos da Constituição Federal (formulário emitido



**ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA  
MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLOG  
GABINETE DO SECRETÁRIO – GS**

- pelos Municípios a ser assinado no ato de entrega dos demais documentos);
- h) 02 (duas) fotos datadas e atualizadas, tamanho 3X4;
  - i) Certidão de Antecedentes Cíveis e Criminais;
  - j) Número do PIS/PASEP, para os candidatos que já possuam tal documento;
  - k) Declaração negativa de que o candidato não foi demitido do serviço público por infração à legislação pertinente, nos termos do Edital Nº 01/2008, de 11 de Janeiro de 2008, item 10, subitem 10.2, letra “J” (formulário emitido pelo Município a ser assinado no ato de entrega dos demais documentos).

Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados

O candidato convocado deverá apresentar os documentos relacionados nos itens 1 e 2, no prazo estabelecido, sob pena de eliminação do concurso.

Aracaju/SE, 07 de Fevereiro de 2020.

**AUGUSTO FÁBIO OLIVEIRA DOS SANTOS**

Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão



**ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA  
MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLOG  
GABINETE DO SECRETÁRIO – GS**

| CARGO                   | INSCRIÇÃO | NOME                     | CLASSIFICAÇÃO |
|-------------------------|-----------|--------------------------|---------------|
| Motorista de Ambulância | 5528216   | GILVISON BATISTA MOREIRA | 30            |

Este documento foi assinado digitalmente por AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS.  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código A34D-BB80-006E-7999



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A34D-BB80-006E-7999

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS (CPF 278.430.255-53) em 07/02/2020 08:59:37 (GMT-03:00)  
Emitido por: AC Imprensa Oficial SP RFB G4 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v3 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação em <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código acima ou por meio do link abaixo:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/A34D-BB80-006E-7999>